Fatec Ourinhos

Edital n° 001 de 05 de agosto de 2020

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas às inscrições para participação no processo de Transferência/Remanejamento de Matrícula para os cursos ministrados na FATEC OURINHOS ao 2° de 2020.

I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso e turno:

Curso	Turno	nº de vagas
AGRONEGÓCIO	Manhã	10 vagas
ADS – Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	12 vagas
Segurança da Informação	Manhã	16 vagas
Jogos Digitais	Manhã	20 vagas

II - DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Ourinhos, Avenida Vitalina Marcusso – 1400, **de 10 a 15 de agosto de 2020 pelo link: https://forms.gle/X6JzbY8L7jD6oZjF6.**

2 – Podem participar do processo de transferência ou remanejamento para o Curso de Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Jogos Digitais e Tecnologia em Segurança da Informação:

a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Ourinhos;
b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
c) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras.
d) Alunos já formados em Instituições de Ensino Superior.

3 – O preenchimento das vagas será efetuado obedecendo ao disposto no Capítulo IV do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, em suas Seções conforme:

I - Remanejamento interno, inclusive entre Fatecs;
II - Retorno de egressos para integralização de um novo curso;

III - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudantes matriculados ou já formados).

4 – O remanejamento interno numa mesma FATEC dar-se-á na seguinte ordem:
I - Mudança de turno em um mesmo curso;
II - Mudança de curso em um mesmo turno;
III - Mudança de curso e de turno.

5 – Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

6 - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

7 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

8 – Os candidatos à transferência/remanejamento regularmente matriculados na FATEC Ourinhos deverão apresentar, no ato da inscrição, o seguinte documento:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Ourinhos).

9 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos (cópia acompanhada dos originais):

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Ourinhos);
b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
c) Histórico Escolar do curso de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

10 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeiras ou já formados deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (cópia acompanhada dos originais):

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Ourinhos);
b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº. 1897-X, Conta nº. 100.872-2;

c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
d) Histórico Escolar do curso de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

11 – O requerimento de transferência/remanejamento não será aceito, caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.

12 – A efetivação da inscrição se dará somente após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC de Ourinhos.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, disponível no site www.fatecourinhos.edu.br

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Ourinhos com o maior Percentual de Rendimento (PR);
b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
e) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 – Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b), c), d) e e) for **inferior** ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definido pelas coordenações de curso **da FATEC Ourinhos.**

4 – A prova a ser aplicada, caso o número de vagas seja inferior ao de candidatos, será elaborada pelos Coordenadores de Curso da FATEC Ourinhos.

5 – A prova será composta de 40 questões do tipo "múltipla escolha", todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 – Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 – O não-comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados pela Secretaria Acadêmica no dia **18 de agosto de 2020** no site da FATEC Ourinhos.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Ourinhos no período de **19 a 21 de agosto de 2020.** O candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria pelo email secretaria@fatecourinhos.edu.br .

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec Ourinhos.

Ourinhos, 05 de agosto de 2020.